

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A
CNPJ/MF Nº 06.095.710/0001-29
NIRE: 17300002691

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, em Dianópolis, no Estado de Tocantins, na Rua Capataz Nazário, S/N, Q.071 Lt. 07-A – Bairro Setor Novo Horizonte, CEP 77300-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes os acionistas titulares da totalidade das ações da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, quais sejam:

ACIONISTAS: NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 208, Vale do Sereno, Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais – CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.931.164/0001-19, regularmente constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120708804-2, em 29/08/2004, representada neste ato por seus diretores, Eduardo Henrique Pereira de Andrade, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.482.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.766.786-57, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 208, Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais – CEP 34.006-049 e Ana Carolina Pereira de Andrade, brasileira, solteira, nascida em 28/01/1986, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.482.566 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.638.086-27, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 208, Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais - CEP 34.006-049.

DANIELA PEREIRA DE ANDRADE, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada sob o regime de Separação de Bens, nascida em 12/05/1983, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-11.482.553 expedida pela SSP/ MG, CPF n.º 013.720.006-40, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, sala 208, Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais – CEP 34.006-049;

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Henrique Pereira de Andrade e secretariados pela Sra. Daniela Pereira de Andrade.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia, as quais já tinham conhecimento e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas o que segue:

5.1 EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(a) Foram examinados, discutidos e aprovados, as contas e demais documentos, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Considerando que todos os acionistas tiveram vista para verificação e esclarecimento de dúvidas, segue anexo, ata e documentos que permitiram a aprovação, dispensada estão à publicação de tais documentos, em conformidade com o Artigo 294, inciso II da Lei 6.404 de 1976;

(b) Foi aprovada, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, sendo o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia destinado a reserva legal, e o restante destinado a conta de Outras Reservas de Lucro, para serem distribuídos aos acionistas a título dividendos, sendo que a distribuição de lucros ora aprovada ocorrerá aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a Ata em questão, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembléia é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade.

Dianópolis, 29 de Abril de 2024.

**NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA**
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
Diretor

**NOVA VITÓRIA INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA**
Ana Carolina Pereira de Andrade
Diretora

DANIELA PEREIRA DE ANDRADE

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

A Sociedade, em atendimento às melhores práticas e condução do gerenciamento de riscos, mantém políticas, sistemas e controles internos para mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, fornecedores, aos colaboradores que seguiram engajados, mesmo diante de tantos desafios, e todos aqueles que contribuíram para o desempenho da Sociedade em 2023; e confiamos no comprometimento e dedicação constantes com base para realização do nosso trabalho, garantindo a sustentabilidade e o crescimento da Boa Sorte Energética.

A todos, o nosso muito obrigado.

Dianópolis, 31 de dezembro de 2023.

A Administração



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.
Nova Lima - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BOA SORTE ENERGÉTICA S.A., que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BOA SORTE ENERGÉTICA S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 02 de maio de 2023, não conteve modificações.

4. Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício de 2023, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas e, nos demais casos, considerada facultativa, como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

FERNANDO CAMPOS Assinado de forma digital por
MOTTA:05361897655 FERNANDO CAMPOS
MOTTA:05361897655
Dados: 2024.04.22 16:46:16 -03'00'

Fernando Campos Motta
Contador CRCMG – 91.109

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em R\$ 1)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.23	31.12.22
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	1.268	8.599
Aplicações financeiras	311.082	492.192
Clientes	4.131.908	3.564.755
Devedores diversos	584.287	343.046
Estoque	21.568	21.835
	<u>5.050.113</u>	<u>4.430.427</u>
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Cauções e depósitos vinculados	1.620.089	1.405.400
Investimentos temporários	780.294	-
	<u>2.400.383</u>	<u>1.405.400</u>
Imobilizado (nota 4)	<u>56.128.639</u>	<u>58.023.799</u>
	<u>58.529.022</u>	<u>59.429.199</u>
Total do Ativo	<u><u>63.579.135</u></u>	<u><u>63.859.626</u></u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG n° 080926/O-6

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em R\$ 1)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício findo em	
	31.12.23	31.12.22
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	252.988	550.252
Fornecedores	308.813	340.043
Credores diversos	8.283	7.636
	<u>570.084</u>	<u>897.931</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisão para litígios	1.610.015	1.368.710
	<u>1.610.015</u>	<u>1.368.710</u>
	2.180.099	2.266.641
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social (nota 5)	34.000.000	34.000.000
Reservas de lucros	27.399.036	27.592.985
	<u>61.399.036</u>	<u>61.592.985</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>63.579.135</u></u>	<u><u>63.859.626</u></u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG n° 080926/O-6

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.23	31.12.22
RECEITA BRUTA		
Receita de vendas de energia	32.213.780	24.630.587
	<u>32.213.780</u>	<u>24.630.587</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos incidentes	(1.236.454)	(953.681)
RECEITA LÍQUIDA	30.977.326	23.676.906
CUSTO DA ENERGIA	(4.808.246)	(5.368.634)
LUCRO BRUTO	<u>26.169.080</u>	<u>18.308.272</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Financeiras líquidas	(21.878)	(31.752)
	<u>(21.878)</u>	<u>(31.752)</u>
LUCRO OPERACIONAL	<u>26.147.202</u>	<u>18.276.520</u>
Provisão para Imposto de Renda	(605.520)	(453.103)
Provisão para Contribuição Social	(339.631)	(257.531)
LUCRO LÍQUIDO	<u>25.202.051</u>	<u>17.565.886</u>
LUCRO POR AÇÃO - Em R\$	0,74	0,52

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG n° 080926/O-6

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em R\$1)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.21	<u>34.000.000</u>	<u>4.200.174</u>	<u>22.741.324</u>	<u>-</u>	<u>60.941.498</u>
Pagamento de dividendos	-	-	(16.914.400)		(16.914.400)
Lucro do exercício	-	-	-	17.565.887	17.565.887
Distribuição proposta:					-
Constituição de reservas	-	878.295	16.687.592	(17.565.887)	-
Saldo em 31.12.22	<u>34.000.000</u>	<u>5.078.469</u>	<u>22.514.516</u>	<u>-</u>	<u>61.592.985</u>
Lucro do exercício	-	-	-	25.202.051	25.202.051
Pagamento de dividendos	-	-	(22.514.516)	(2.881.484)	(25.396.000)
Distribuição proposta:					-
Constituição de reservas	-	1.260.103	21.060.464	(22.320.567)	-
Saldo em 31.12.23	<u>34.000.000</u>	<u>6.338.572</u>	<u>21.060.464</u>	<u>-</u>	<u>61.399.036</u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG nº 080926/O-6

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.23	31.12.22
ATIVIDADE OPERACIONAIS		
Lucro do exercício	25.202.051	17.565.886
Ajustes por:		
Depreciações	2.019.958	1.965.759
Lucro ajustado	<u>27.222.009</u>	<u>19.531.645</u>
Redução (aumento) em contas do Ativo		
Clientes	(567.153)	(966.070)
Devedores diversos	(241.241)	65.250
Estoques	267	-
Cauções e depósitos vinculados	(214.689)	(221.932)
Investimentos temporários	(780.294)	-
Aumento (redução) em contas do Passivo		
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	(297.264)	369.552
Fornecedores	(31.230)	(33.976)
Credores diversos	648	3.234
Provisão para litígios	241.305	190.254
Caixa gerado nas Atividades Operacionais	<u>25.332.358</u>	<u>18.937.957</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(124.799)	(1.679.945)
Baixa líquida de imobilizado	-	43.357
Caixa aplicado nas Atividades de Investimento	<u>(124.799)</u>	<u>(1.636.588)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	(25.396.000)	(16.914.400)
Caixa aplicado nas Atividades de Financiamento	<u>(25.396.000)</u>	<u>(16.914.400)</u>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	<u>(188.441)</u>	<u>386.969</u>
Caixa e Equivalentes no início do exercício	500.791	113.822
Caixa e Equivalentes ao final do exercício	<u>312.350</u>	<u>500.791</u>
Aumento (Redução)	<u>(188.441)</u>	<u>386.969</u>
	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG n° 080926/O-6

BOA SORTE ENERGÉTICA S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.23	31.12.22
Receita de vendas de energia	32.213.780	24.630.587
CMV/Serviços Prestados	(2.788.288)	(3.402.875)
Reintegrações	(2.019.958)	(1.965.759)
Valor Adicionado	27.405.534	19.261.953
Receitas financeiras	17.184	2.331
Valor Adicionado a distribuir	27.422.718	19.264.284
Distribuição:		
Despesas financeiras e aluguéis	39.062	34.083
Impostos, taxas e contribuições	2.181.605	1.664.315
Lucro operacional do exercício	25.202.051	17.565.886
Total distribuído	27.422.718	19.264.284

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis

BOA SORTE ENERGÉTICA S/A
Eduardo Henrique Pereira de Andrade
CPF: 012.766.786-57
Diretor

Adriana Fátima de Souza Ribeiro
TEC. CONT. CRCMG n° 080926/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Anônima de capital fechado, de propósito específico, regularmente constituída, com sede e foro da cidade de Dianópolis, no Estado de Tocantins, e escritório central em Nova Lima, MG. O objetivo da Sociedade é o de exercer atividades específicas e exclusivas de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública outorgada pela União, para exploração do potencial hidrelétrico do Rio Palmeiras no aproveitamento denominado Boa Sorte, no Estado de Tocantins, conforme Resolução Autorizativa nº. 40, de 3 de fevereiro de 2004, da ANEEL, com direito de concessão de 30 anos pré-determinado.

Em 11 de novembro de 2008, foi emitido despacho da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, que trata da liberação das unidades geradoras da PCH Boa Sorte para início da operação comercial a partir de 12.11.08, quando a energia produzida pelas unidades geradoras passou a estar disponível ao Sistema.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Ibracon – Instituto de Auditoria Independente do Brasil, pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e normas específicas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Demonstração do Valor Adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período. A DVA é apresentada como parte das demonstrações contábeis e como informação suplementar, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Não foi apresentada a Demonstração de Resultado Abrangente por não existir resultados abrangentes no período.

A ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis às empresas do setor.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 19 de abril de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser assim resumidas:

- a.** A Sociedade adota o Regime de Competência para fins de registro de suas transações.
- b.** As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data das Demonstrações Contábeis, que não supera o valor de mercado.
- c.** Os direitos e obrigações, quando aplicável, são atualizados a taxas e encargos financeiros pactuados, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço e considera o período de doze meses na segregação de ativos e passivos circulantes.
- d.** Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Contábeis da Sociedade incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinação de provisão para imposto de renda e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.
- e.** Valor recuperável de ativos - Ao final de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos tiveram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A Administração julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre seus ativos.

- f. A Sociedade adota a prática de distribuição de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício a título de antecipação, sendo registrada no Ativo a esse título. Ao final do exercício é efetuada a apuração do valor que será realmente distribuído.

4. IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção e passou a ser "reintegrado" a partir de novembro de 2008, data em que a Usina entrou em operação.

A Sociedade contratou empresa especializada para, em conformidade com a legislação do Setor Elétrico, efetuar o inventário físico e unitização dos bens integrantes do Cadastro de Propriedade da Boa Sorte Energética S.A., em sistema informatizado, com a consequente reclassificação contábil, nos moldes exigidos pela ANEEL (em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico), sendo cadastrados todos os bens e instalações que compõem a propriedade em função dos serviços de energia elétrica da PCH Boa Sorte e respectivo Sistema de Transmissão de Conexão.

O sistema informatizado do cadastro implantado contempla as taxas de depreciação (reintegração) utilizadas, de acordo com o estabelecido pela Agência Reguladora.

A vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos na Resolução Normativa nº 674 da ANEEL, de 11 de agosto de 2015, os quais são considerados pela Sociedade como representativos da vida útil real dos ativos.

A movimentação ocorrida no exercício foi:

	<u>31.12.22</u>	<u>Adições</u>	<u>31.12.23</u>
Imobilizado	85.710.347	124.799	85.835.146
Terrenos	457.031	-	457.031
Reservatórios, barragens e adutoras	51.141.927	-	51.141.927
Edificações obras civis e benfeitorias	5.842.730	-	5.842.730
Máquinas e equipamentos	22.599.542	124.799	22.724.341
Móveis e utensílios	11.667	-	11.667
Terrenos em curso	65.000	-	65.000
Máquinas e equipamentos em curso	91.081	-	91.081
Edificações, obras, civis e benfeitorias	127.283	-	127.283
Máquinas e equipamentos	5.372.961	-	5.372.961
Máquinas e equipamentos Adm. Central	1.125	-	1.125
Depreciação	<u>(27.686.549)</u>	<u>(2.019.958)</u>	<u>(29.706.507)</u>
Reservatórios, barragens e adutoras	(14.905.520)	(1.059.039)	(15.964.559)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.898.122)	(132.348)	(2.030.470)
Máquinas e equipamentos	(8.612.609)	(661.753)	(9.274.363)
Móveis e utensílios	(9.052)	(535)	(9.586)
Máquinas e equipamentos - Adm. Central	(1.125)	-	(1.125)
(-) Reintegração acum. de obras civis	(64.275)	(4.377)	(68.654)
(-) Reintegração acum. de máq. e equip.	(2.195.845)	(161.906)	(2.357.751)
Líquido – R\$	<u><u>58.023.799</u></u>	<u><u>(1.895.159)</u></u>	<u><u>56.128.639</u></u>

5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 34.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6. SEGUROS

A Sociedade adota política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações e possui cobertura de seguro em valores considerados suficientes pela Administração para suportar eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis; conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

7. RESOLUÇÃO CNPE 03

A Resolução CNPE 03, de 06/03/13, estabeleceu um novo modelo de formação do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), que incorpora mecanismos de aversão ao risco.

Em vista desse novo modelo, a referida Resolução determinou ainda que, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo PLD, o custeio do despacho térmico por segurança energética fosse rateado entre todos os agentes de mercado, inclusive geradores e comercializadores, por meio do Encargo de Serviços do Sistema (ESS).

Em maio de 2013, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE), em conjunto com a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL), obteve liminar que suspendeu o rateio do ESS aos produtores independentes. A decisão judicial apontou que os custos só poderiam ser repassados aos produtores independentes por meio de mudança em lei.

Em 03.06.19 transitou em julgado a ação, tendo o feito sido baixado à origem em 04.06.19, de modo que não há mais qualquer risco de perda para as associadas. Assim, tornou-se definitivo e irreversível o provimento jurisdicional que declarou a nulidade da Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, na parte em que inclui os agentes de geração representados pelas autoras no rateio do custo do despacho adicional de usina, acionado extraordinariamente por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, para garantir o suprimento energético, seja no regime transitório ou no permanente, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 8/2007.

No decorrer do exercício de 2020, os advogados patrocinadores da causa, informaram que o cumprimento da sentença foi distribuído, estando os autos conclusos desde o ajuizamento; ademais, foi proferido despacho determinando a retificação do polo ativo com a substituição da ABRAGEL pelos associados afetados pelo descumprimento, indeferindo a intimação da Eletrobrás, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e da ANEEL.

Em 23.11.20 os autos foram conclusos para decisão.

Em 12.03.21 a execução foi extinta. O juiz entendeu que “não há provimento judicial que imponha a restituição dos valores pagos pelos exequentes a título de Encargo para a Segurança do Sistema, não havendo título executivo quanto ao ponto”.

Em 23.04.21 as autoras interpuseram recurso de apelação e em 28.04.21 a União apresentou contrarrazões.

Em 23.03.22 os autos foram conclusos para decisão no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, TRF1.

Em 31.03.22, os autos foram redistribuídos ao Desembargador Italo Fioravanti, e, posteriormente, foram novamente conclusos para decisão.

Por se tratar de causa intentada pela ABRAGEL em substituição aos seus associados, o impacto econômico sobre cada Empresa não é discutido no bojo da ação.

Assim, por depender de cálculos com os montantes comercializados por cada Empresa separadamente, o valor da causa é inestimável, conforme Assessoria Jurídica.

* * *
- - -

DIRETORIA EXECUTIVA

EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE, Diretor

DANIELA PEREIRA DE ANDRADE, Diretora

ANA CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE, Diretora

CONTADORA RESPONSÁVEL

ADRIANA FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, CRCMG – 080.926-O/6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOA SORTE ENERGÉTICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01276678657	
01372000640	
06963808627	